



**PARECER DO CONSELHO FISCAL
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BDA A 30 DE JUNHO DE 2026**

NRP/008/CFI/2026

Exmo(a)s. Senhore(a)s Accionistas,

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente o Decreto Executivo n.º 42/01, de 6 de Julho – que aprova o regulamento de funcionamento dos Conselhos Fiscais –, a Lei n.º 11/13, de 3 Setembro – Lei de Bases do Sector Empresarial Público – e o Decreto Presidencial n.º 142/24, de 2 de Julho, o CFI submete à consideração de V. Exª o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Junho de 2026 do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), que compreende o Balanço, o qual evidencia um Activo Líquido de 644 752 068 milhares de Kwanzas, um Passivo de 286 030 851 milhares de Kwanzas e Capitais Próprios de 358 721 217 milhares de Kwanzas, tendo o Banco encerrado o período com Resultado Líquido do Exercício positivo de 4 815 369 milhares de Kwanzas;
2. Durante o período em referência, o CFI teve a oportunidade de acompanhar periodicamente a actividade do Banco através de informação contabilística e financeira, participação em reuniões do Conselho de Administração, contacto com as Direcções de Contabilidade e Finanças, Gabinete de Auditoria Interna, Gabinete de Compliance, Direcção Financeira e Investimentos, e a Direcção de Crédito;
3. No exercício das suas funções, e com a profundidade e extensões possíveis, o CFI procedeu às análises que, nas circunstâncias, se mostraram apropriadas e apreciou o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas notas, documentos estes elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), em observância ao que está determinado no aviso n.º 5/2019, de 30 de Agosto do Banco Nacional de Angola;
4. O Auditor Externo, Ernst & Young Angola, Lda, no seu relatório, expressa opinião com reservas tendo em conta a prova de auditoria a que teve acesso.
5. Nestes termos, tendo em consideração o acima exposto, o CFI conclui o seguinte:
 - a) O Relatório de Gestão e Contas do Banco, com referência a 30 de Junho de 2026, respeita as disposições legais e estatutárias aplicáveis, permitindo compreender a situação financeira do Banco;
 - b) O exercício apresenta um Resultado Líquido no montante de 4 815 369 milhares de Kwanzas;
 - c) É notável a continuidade dos trabalhos em torno de temas que merece o destaque na actividade do Banco e registadas no período em análise, como sejam os seguintes:
 - i) O Banco apresenta uma Margem Financeira de 24 221 972 milhares de kwanzas;
 - ii) Aumento das imparidades para crédito a clientes líquidas de reversões e recuperações na ordem de 2 109 516 milhares de kwanzas, face ao período homólogo, ressaltando as medidas implementada no processo de reestruturação e recuperação de crédito;
 - iii) Aumento do capital próprio feito pelo accionista no montante de 100 000 000 milhares de kwanzas;

- iv) *Perdas cambiais associadas à linha de crédito do Deutsche Bank;*
 - v) *Reconhecimento das bonificações às taxas de juro do crédito concedido pelo BDA;*
 - vi) *Reconhecimento de activos e passivos ao justo valor de 125 152 133 milhares de kwanzas e 21 223 435 milhares de kwanzas respectivamente, e*
 - vii) *Programa de transformação tecnológica e digital do banco.*
6. Considerando que os documentos referidos no ponto 3 do presente parecer permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados económicos do Banco, e tendo em conta a opinião do Auditor Externo, o CFI expõe o seguinte:

i) Apreciação do Parecer do Auditor Externo

O auditor externo, Ernst & Young Angola, Lda, emitiu o seu Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas. O trabalho desenvolvido foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

O Conselho Fiscal apreciou as conclusões constantes do relatório do auditor externo, sobre as Demonstrações Financeiras referente ao 1º Semestre de 2026. Valida o conteúdo da reserva expressa no ponto “bases para opinião com reserva” do referido relatório.

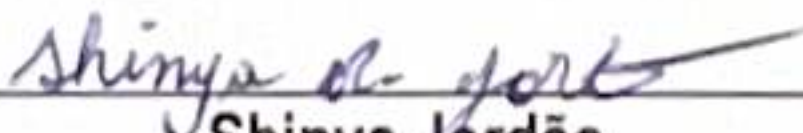
ii) Opinião

Excepto quanto a eventuais efeitos da situação descrita no parecer do Auditor Externo, referida na alínea i), relativamente às Demonstrações Financeiras do Banco a 30 de Junho de 2026, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e Contas, referente ao período do Banco de Desenvolvimento de Angola.

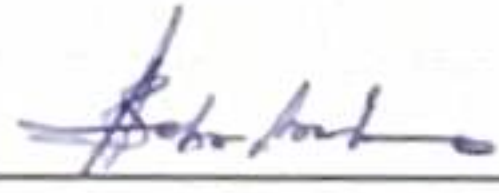
Finalmente, expressa o seu reconhecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco pelo empenho no processo de transformação do Banco e pela valiosa colaboração prestada.

Luanda, 30 de Setembro de 2026.

O Conselho Fiscal


Shinya Jordão
(Presidente)


García Hebo
(Vogal)


Domingos Sobrinho
(Vogal)